

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 27 de maio de 2021, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Jesus Pacheco Simões, Eduardo José de Souza e Emerson Onofre Pereira.

Presentes, ainda, Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sr. João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria, Sr. Marcelo Simões Quintero – Coordenador e Sr. Alessandro Vieira Andrade.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação dos resultados da Companhia até Abril/2021; (ii) Aprovação do Plano de Trabalho 2021/2022; (iii) Apreciação do Plano de Trabalho do CF - mês de referência: Maio/2021; (iv) Atualizações / informações acerca do *Processo de concessão do Complexo Anhembi*; e (v) Outros assuntos

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais fizeram alguns comentários e questionamentos pertinentes. Assim, os Conselheiros registraram que tomaram conhecimento da apresentação dos resultados da Companhia até o mês de Abril de 2021.

Os Conselheiros **aprovaram** a minuta do **Plano de Trabalho para o período de Maio/2021 a Abril/2022** (item (ii) da ordem do dia), assim passamos para o registro referente ao **item (iii)** da ordem do dia. Os Conselheiros Fiscais realizaram a análise dos seguintes itens relativos ao mês de Maio de 2021:

1 Ratificação do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – mandato 2021/2022, apresentado em abril/2021

2 Situação Geral das contas - acompanhamento do Guia Gerencial (mês de referência: abril/2021)

2.1 Financeiro - Fluxo de Caixa mensal e Projeção Anual (previsto realizado)

2.1.1 Examinar a evolução dos Créditos a Receber em atraso

2.1.2 Examinar a situação das Contas a Pagar em atraso

2.2 Acompanhamento da Execução do Orçamento 2021 (previsto realizado)

2.3 Contabilidade/Balancete Patrimonial/Resultado acumulado do exercício 2021

2.4 Compromisso de Desempenho Institucional (Decreto 53.916/13)

2.4.1 Análise do relatório semestral decorrente do acompanhamento do CDI

3 Examinar atualização do SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta

4 Acompanhamento da Regularidade Fiscal

4.1 Certidão Negativa de Débitos Tributários (Federais / Estaduais / Municipais)

4.2 Certidão Negativa de Débitos Previdenciários

4.3 Certidão de Regularidade junto ao /FGTS

4.4 Adimplência no Cadastro Informativo (CADIN) nas esferas (Federais/Estaduais/Municipais)

5 Examinar as atas das reuniões

5.1 Diretoria Executiva

5.2 Conselho de Administração

5.3 Cumprimento do parágrafo 1º do artigo 163 da Lei 6.404/76

6 Acompanhamento dos trabalhos de auditoria

6.1 Examinar cumprimento de eventuais recomendações do TCM e Auditoria Externa

6.2 Análise do Relatório dos trabalhos da Auditoria Independente – 1º ITR

7 Verificar o andamento e melhoria de desempenho - Planejamento Estratégico Comercial – 2021

8 Acompanhamento do processo licitatório da Concorrência Internacional nº 001/2020 que tem por objeto a Concessão do Complexo Anhembi

9 Acompanhamento dos Impactos da COVID-19 nos negócios da Companhia

10 Acompanhamento da readequação do quadro de pessoal e seus reflexos administrativos, financeiros, econômicos e jurídicos em função da Concessão do Complexo Anhembi

11 Adequação/alinhamento do sistema de contabilidade pública ao sistema de contabilidade societária

Fica registrado que o Conselho Fiscal **não analisou em até a presente data os documentos referentes aos seguintes itens: 2.4.1, 6.1 e 7.**

Quanto ao item (iv), seguindo os itens previstos no plano de trabalho, foram dados esclarecimentos acerca do Processo de Concessão do Complexo Anhembi: o Sr. Rodrigo Kluska informou que o ato de assinatura e formalização do contrato que tem por objeto a Concessão do Complexo Anhembi se deu ontem (26/05/2021), e que a assinatura do contrato não transfere automaticamente a gestão do Complexo Anhembi para a Sociedade de Propósito Específico (SPE), pois isto se dará após um segundo ato administrativo, que é a emissão da Ordem de Início.

Outros assuntos foram tratados em reunião:

(a) o Conselheiro Sr. Emerson Onofre Pereira informou a todos os presentes que há em curso estudo da Secretaria da Fazenda sobre a possibilidade de a Prefeitura transferir à SPTuris somente os valores referentes seu gerenciamento do serviço prestado (taxa de administração). Ainda neste ponto afirmou que, nessa hipótese, os contratos necessários ao apoio e execução da política pública seriam assinados com a Prefeitura e a SPTuris como interveniente, sendo que tal procedimento visa atribuir maior transparência às contas da Companhia, eis que a receita da SPTuris seria tão somente a taxa de administração, e não os valores para pagamento dos fornecedores – casos similares: SPCINE e COHAB;

(b) o referido estudo da Secretaria da Fazenda implicaria também na revisão dos instrumentos jurídicos já firmados pela SPTuris com os fornecedores, caso o recebimento de receitas passe a acontecer desta forma;

(c) contabilidade pública: que a Companhia verifique a possibilidade de ter um contador cedido pela Secretaria da Fazenda para realizar e executar a contabilidade pública da SPTuris;

(d) dívida de IPTU reconhecida no Balanço de 2020 (aprox. R\$ 30 milhões exercícios de 2014-2020): não há imunidade recíproca face a Companhia ser uma Empresa de Economia Mista. Diante disso, aventou-se a possibilidade da adesão da Companhia ao do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) da Prefeitura, ato imediato o Diretor de Gestão informou que o assunto já foi tema de Reunião da Diretoria Executiva, e que o assunto será objeto de deliberação para uma possível adesão ao PPI para parcelamento do débito em questão, o qual ainda não está inscrito na dívida ativa;

(e) Os representantes da SPTuris presentes na reunião, informaram que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou formalmente que a SPTURIS desse a quitação do contrato referente ao Hospital de Campanha. O entendimento da SMS é que o valor de R\$14 milhões recebido da Prefeitura pela Companhia está vinculado ao valor devido referente ao Hospital de Campanha, porém este foi recebido a título de subvenção. Restou o entendimento que cabe ajuste não no mérito do repasse, mas sim na formalidade, sendo necessário ajuste entre a SPTuris e as Secretarias envolvidas para a devida regularização da dívida e do repasse de subvenção, que tem limite previsto em lei. Ficou então consignado que este valor deve constar, neste momento, no item 1.5 - Subvenções no quadro “*Fluxo de Caixa*”

(f) Foi informado ainda que os valores oriundos da outorga fixa da Concessão do Complexo Anhembi foram incluídos no Fluxo de Caixa, bem como os valores pagos pelos clientes para eventos que serão realizados futuramente, já sob a gestão da Concessionária. Restou esclarecido que a outorga variável da Concessão será computada apenas em 2022, quando ela começará a ser paga.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário.

Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 27 de maio de 2021

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA – Conselheiro

EMERSON ONOFRE PEREIRA – Conselheiro

JESUS PACHECO SIMÕES – Conselheiro

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA – Conselheiro

ANA PAULA SILVA – Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 27 de maio de 2021)